



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Ofício 006/2026 - GAB VER SGT CRUZ

Aquidauana-MS, 03 de março de 2026.

Ao

**Excelentíssimo Sr. RENATO CÂMARA,
DEPUTADO ESTADUAL/MS.**

**C/C Ilustríssimo Sr. RUDI FIORESE,
DIRETOR PRESIDENTE DA AGESUL.**

**C/C Ilustríssimo Sr. JOÃO PAULO ROSA DOS SANTOS,
GERENTE REGIONAL DA AGESUL - 4º RR MIRANDA.**

Handwritten notes and stamps:
"MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA"
"DIRETORIA DE PLANEJAMENTO"
"PROTÓCOLO Nº 048 2026"
"03/03/2026"
"Assinado"
"Oryles Cinto de Souza"
"Secretário de Planejamento"

Exmo Sr Deputado,

Ao Cumprimentá-lo, venho por meio deste, solicitar a Vossa Excelência uma intervenção junto ao Governo do Estado, através da AGESUL, na pessoa do Diretor Presidente, Senhor Rudi Fiorese, afim de viabilizar a construção de ciclovia ou ciclofaixa na MS-450, no trecho compreendido entre esquina da rua Oscar Trindade de Barros, no Bairro da Serraria, no município de Aquidauana, até o pontilhão localizado na referida rodovia, no cruzamento com a rodovia BR-419.

Em razão da fase final de construção do pontilhão na rodovia MS-450, no encontro com a rodovia BR-419, conforme verificado in loco por este Vereador, foi observado que, além da concretagem do pavimento da pista de rolamento, foi executada também, em anexo, a concretagem de uma pista destinada à circulação de ciclistas e pedestres.

Ressalta-se que o trecho mencionado da referida rodovia, conhecida como estrada ecológica ou estrada parque, possui intenso fluxo de veículos, pois, dá acesso aos distritos de Camisão, Piraputanga, Palmeiras, até a rodovia BR-262. Com a conclusão do rodoanel no trecho anteriormente citado, sendo essa, a nova entrada para o município de Aquidauana, irá aumentar consideravelmente os riscos de acidentes envolvendo ciclistas e pedestres.

Handwritten signature:
"Renato Câmara"



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Diante do exposto, solicito que o Governo do Estado, por meio da AGESUL, adote as providências necessárias para a execução e conclusão adequada da ciclovia no referido trecho, atendendo assim, a demanda legítima da população, proporcionando maior segurança, organização do tráfego e incentivo a mobilidade urbana sustentável, além de contribuir para redução de acidentes e para valorização da infraestrutura local.

Sendo o que se apresenta para o momento e no aguardo de uma resposta positiva, aproveito para apresentar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Sargento Cruz – Vereador

PP